



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2306/2008

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA FABIANE DE SILVA PRADO PALMERINI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO IV, NÍVEL, GRAU E, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Data da Norma

22/07/2008

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

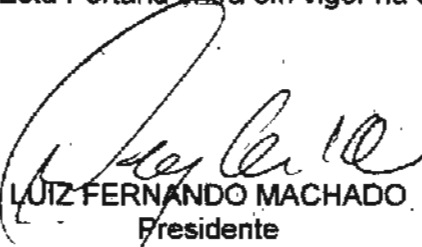
PORTARIA Nº 2306, DE 22 DE JULHO DE 2008

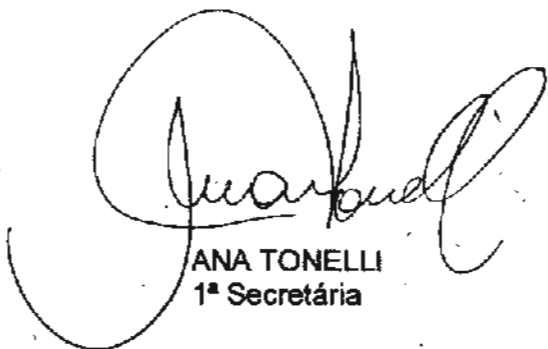
Concede à funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio convertidos em pecúnia, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 53.762/2008 e nos termos dos artigos 66 a 69 da Lei Complementar nº 348/02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de dois mil e oito (22/07/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em ____